

## **REFORMA DA DEMOCRACIA: DO GRITO DAS RUAS AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES**

*Mário de Lima*

As manifestações ocorridas no Brasil em 2013 foram comprovadamente as maiores, desde o movimento “Cara Pintada”, que buscava o *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Mello em 1992. Ao ganharem repercussão internacional, ao serem chamadas de “Primavera Tropical” pela imprensa Europeia (principalmente em Portugal e na Alemanha), e importância política, uma vez que, enquanto ocorria a Copa de futebol das Confederações no País do futebol, a sociedade discutia exaustivamente política e as questões pré e pós-manifestações, indo dos motivos aos objetivos daquele histórico movimento social, aparentemente fragmentado, assim como é a democracia brasileira.

E é justamente a fragmentação do poder da democracia brasileira, verificada pelo conceito de Poliarquia de Robert Dahl<sup>1</sup>, em que, quanto maior for a democratização da inclusão popular nas eleições e das disputas por vagas nos três poderes, mais democrática é a sociedade. Ao mesmo tempo, a possibilidade de implementação de qualquer tipo de reforma no Brasil torna-se difícil, uma vez que a combinação de presidencialismo, sistema multipartidário fragmentado (muitos partidos dentro de um só), partidos

---

<sup>1</sup> Professor emérito de ciência política na Universidade Yale, Estados Unidos.

indisciplinados, com um robusto federalismo é frequentemente difícil, segundo Mainwaring<sup>2</sup> (1997).

Para Aretche<sup>3</sup> (2001, p.27), a democracia federativa brasileira é uma herança que:

Indicam que as instituições políticas nacionais criam uma permanente crise de governabilidade. As instituições (políticas brasileiras) produzem um excesso de pontos de veto. Este excesso não é apenas uma questão do número de partidos necessários para produzir maiorias legislativas. Em termos mais amplos, o destrutivo federalismo brasileiro, que constrange a vontade da maioria, combinado com presidencialismo e com as regras eleitorais da nação, criam este excesso.

A partir da possibilidade ampliada de vetos, que a democracia federativa brasileira realiza, surge a necessidade de negociação do poder executivo, para o estabelecimento da governabilidade, com os representantes de cidades e regiões, com agentes políticos, realizando *advocacy*. Logo, o potencial de vetos, juntamente com a necessidade de governabilidade, dá um poder quase que absoluto para os governos centrais, especialmente a União, por meio da utilização de Emendas Parlamentares, como forma de moeda de troca na negociação de aprovação ou não de políticas públicas.

---

<sup>2</sup> MAINWARING, S. Multipartism, Robust Federalism, and Presidentialism in Brazil.. In: MAINWARING, S. e SHUGGART, M. Op. cit., 1997.

<sup>3</sup> ARETCHE, M. Federalismo e Democracia no Brasil: a visão da ciência política norte-americana. São Paulo em Perspectiva. 2001.

No momento em que as Emendas Parlamentares tornam-se instrumentos de barganha, ocorre uma transferência de poder de elaboração de políticas públicas e orçamento à União, com a conseqüente centralização de poder, em que a mesma gera uma redução na eficiência e na satisfação dos resultados das políticas públicas nas cidades, estados e regiões. E é justamente essa falta de eficiência, somada à existência de um quadro técnico estatal burocrático não modernizado, creditando suas posições como privilégios e não como deveres; juntamente com um nível substancial de corrupção política e burocrata; com um judiciário consolidado e formado pelas elites conservadoras (nos sentidos político e econômico do termo), remetem à democracia federalista brasileira, às características do final do Império brasileiro. E o resultado disso tudo, logicamente, é a insatisfação pela prestação de serviços e bens públicos, que levaram os jovens e a população brasileira às ruas em 2013.

Logo, é possível dizer que a gênese das razões das mobilizações verificadas no Brasil em 2013 tem como origem um problema estrutural nos pilares da democracia federalista brasileira, ou seja, nas instituições que sustentam nossa democracia, como os partidos políticos. Dessa maneira, as reformas devem iniciar-se dentro dos partidos políticos, de forma institucional. Para isso, mesmo que Castro Alves esteja certo, no seu poema "O Povo ao Poder", em que diz que "A praça é do povo/como o céu é do condor", a mudança deverá ocorrer no seio dos partidos políticos, de forma institucional, com a presença de jovens com vocação para a política, pois atualmente, para a juventude é mais fácil ir para rua manifestar-se, do que votar conscientemente

e lembrar dos seus últimos votos aos cargos de deputado federal, estadual e vereador.

Assim, a partir das jovens lideranças com vocação para a política, com o desenvolvimento de pensamentos políticos, econômicos e sociais pragmáticos dentro dos partidos, poderão ser tão eficientes quanto o pragmatismo do capital nos últimos 02 (dois) séculos. A vocação para política, segundo Max Weber<sup>4</sup> (p.83-85, 2003), diz que:

O homem político deve LUTAR. Tomar Partido, apaixonar-se por uma causa. Sua conduta deve estar submetida a um princípio de responsabilidade estranho e mesmo contrário ao que norteia o funcionário burocrático [...] Há um inimigo vulgar e muito humano que o homem político deve combater diuturnamente: A Vaidade. Inimiga mortal de qualquer devoção a uma causa, inimiga em toda a distância e, nesse caso, da distância em relação a si mesmo [...] Existem na verdade duas espécies de pecado mortal na esfera política: não defender causa alguma e a ausência de sentido de responsabilidade.

Ainda, neste contexto, Max Weber destaca que as características vocacionais para política deverão ser executadas institucionalmente dentro dos partidos políticos, que são organizações coletivas, cujo significado maior é a orien-

---

<sup>4</sup> WEBER, M. A Política como Vocação. UNB. Brasília, 2003.

tação para a tomada e o controle do Estado na sociedade de massas (WEBER, 2003). Para Alberto Pasqualini<sup>5</sup>, um partido político deverá ter um programa, uma orientação e uma ética, além de ser um instrumento de mobilização social, de difusão de ideias e de educação do povo.

Diante disso, a formação de lideranças partidárias, dos jovens que se mobilizaram e foram para ruas, a partir de uma reforma institucional da política brasileira, em especial, dentro dos partidos políticos, poderia render maiores resultados a outras mudanças institucionais que a sociedade brasileira precisa.

As mobilizações foram válidas, conquistaram vitórias, como colocar a população brasileira num nível de discussão política fora de época, fazer com que pensadores, intelectuais, políticos, sindicatos e outros agentes repensassem a forma de ver o mundo político, principalmente a democracia. Porém, deve-se ter cuidado com a ideia simples de “primaveras”, pois os países que iniciaram as “primaveras”, como Egito e Síria, tiveram como resultado a recolocação de regimes totalitários, demonstrada pela deterioração da estrutura institucional daqueles países.

Logo, o que garante a democracia e o avanço no Brasil não se dá por meio das ações fragmentadas observadas em nossa história, mas principalmente pelo fortalecimento de nossas instituições. Assim, o fortalecimento da instituição “partido político” poderá tornar possível a reforma e o fortalecimento das demais instituições como a educação, a justiça e a democracia, pois não só a praça, como os partidos políticos são lugares do povo.

---

<sup>5</sup> Advogado, professor, sociólogo e político brasileiro; ideólogo e doutrinador trabalhista.